

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 14.133/21, conforme deliberação na 1050ª Reunião Plenária realizada no dia 29 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, como membro do Eixo de Maconha e Psicodélicos, a psicóloga Juliana de Oliveira Tempone CRP 05/57709.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 03/09/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/09/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059212** e o código CRC **D3F1C306**.